

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

PROTOCOLO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM, 22 de 06 de 2021  
*[Assinatura]*

- ( ) – Projeto de Lei
- ( ) – Projeto decreto Legislativo
- ( ) – Projeto de Resolução
- (x) – Requerimento
- ( ) – Indicação
- ( ) – Moção
- ( ) – Emenda

N.º 238/2021.

AUTOR: Vereador RIVAN EGUEZ DA SILVA - Partido Verde – PV

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guajará Mirim/RO.

O Vereador que este subscreve reque Mesa, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, que seja encaminhado expediente à Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, Srª. Zilmar de Lima Teixeira, com cópia à Srª. Prefeita Municipal Raissa da Silva Paes e cópias para ciência e futuras providências ao Ministério Público e a Vara da Infância e Juventude, solicitando com a **Máxima Urgência** providências quanto à contratação de 02 (Dois) Psicólogos (as) e 01 (Um) Advogado para atender as demandas dos Programas Sociais.

## J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

Este Requerimento torna-se necessário devido ao fato de que, visto que a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) prevê quais serviços de proteção social especial devem ser prestados no CREAS e os que podem ser realizados mediante parceria das entidades com os órgãos gestores. As entidades de atendimento, conforme artigo 3º, parágrafo 1º da Lei 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/2011, devem respeitar os parâmetros de composição de equipe de referência do serviço, conforme consta na Norma Operacional Básica – Recursos Humanos Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS. De acordo com a NOB-RH/SUAS a equipe de referência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é composta por esses profissionais.

A contratação de dois Psicólogos é necessário para que ambos atendam além das demandas do CREAS, as instituições de longa permanência cito-as: Abrigo de menores e Casa do Ancião.

Contando com o apoio dos membros desta colenda Casa Legislativa para aprovação deste requerimento, CONFIANTE QUE ALCANÇARÁ SEU PROPÓSITO, pelo compromisso público da autoridade a que se destina, desde já, agradeço.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 21 de junho de 2021.



**RIVAN EGUEZ DA SILVA**  
VEREADOR – PV